

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU, ESTADO DE PERNAMBUCO, 31 DE MAIO DE 2023. Aos trinta e um dias do mês de maio de 2023, às 14h (quatorze horas), reuniu-se em Sessão Ordinária presencial, a Câmara Municipal de Vereadores do Exu, Estado de Pernambuco, **CASA MUNDINHO GERALDO**, sob a presidência do Senhor **Antônio Parente Sobrinho** que, depois de chamada nominal dos vereadores, constatou-se as presenças de: 1) Antônio Lopes de Lima, 2) Fagluzé Américo Lopes Saraiva, 3) Geangledson Cordeiro dos Santos, 4) José Lopes de Araújo, 5) José Jailson Bento Saraiva Junior, 6) José Pinto Saraiva Junior, 7) José Renato Pajeú Gomes, 8) Jurandir Severo de Carvalho, 9) Severino Marcos Peixoto Parente. Justificaram a ausência os Vereadores Davi Moreira de Alencar e Roberto Bento do Nascimento. Esteve ausente o Vereador Miguel Moreira da Costa. O Senhor Presidente saúda a todos os vereadores, público presente e convida o Vereador Junior Pinto para ocupar a cadeira do 1º secretário (Davi Moreira) e o vereador Antonio de Bebê para ocupar a cadeira do 2º secretário (Junior Pinto). Estando a mesa diretora completa o Sr. presidente declara aberta a sessão. **NO EXPEDIENTE:** O Sr. Presidente solicita ao primeiro Secretário que efetue a leitura da ata da sessão anterior que após lida foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. Em seguida é apresentado ao plenário a **Indicação 04/2023** – do Vereador Fagluzé - que solicita ao executivo e secretaria competente para que seja contratado profissional na área de fonoaudiologia para atender as pessoas com TDAH. Após a apresentação o Sr. Presidente concede a fala ao vereador Fagluzé para que o mesmo possa justificar sua solicitação, onde inicia falando que essa especialidade trabalha diretamente na audição e fala, além de ampliar as especialidades comunicativas, facilitando a sua interação social com qualidade. Em seguida o Sr. Presidente convida o Assessor Jurídico do Executivo Municipal Arnaldo Sampaio para esclarecer alguns pontos do PL do PCC. O Dr. Arnaldo diz que *“é a primeira vez que o município tem a oportunidade de fazer e adequar o PCC de forma participativa e que em reuniões com o sindicato, Poderes executivo e legislativo chegaram a um denominador comum”*. Diz ainda que, em discussões com o SINDEXU, ficou acordado que a princípio o município faria uma atualização somente na tabela dos professores e que, quando fez o município encaminhou não só a tabela dos professores mas de todos que fazem parte do PCC. Porém, o sindicato solicita que seja incluída a tabela de atualização do novo salário mínimo dos assistentes administrativos e técnicos educacionais e informa que apesar dos mesmos não estarem ganhando menos do salário mínimo o prefeito está fazendo uma análise para uma atualização geral. Finalizando sua fala informou que o PL do PCC já foi encaminhado para casa de leis com todas as alterações corrigidas e fica a disposição para mais esclarecimentos. O senhor presidente concede a fala ao presidente do SINDEXU o Sr. Cosme Torres que fala que, *“desde o ano passado vem negociando a melhor maneira de destacar o PCC que a muito tempo vem parado e que, de fato, chegaram a um denominador comum. Porém, se sente triste em voltar a esta casa de leis para corrigir o mesmo erro, onde já foi explicado ponto a ponto onde deveria ser feito as correções mas vê o empenho da casa e do gestor na correção”*. Em relação aos auxiliares e técnicos o Sr. Cosmo diz que desde quando começaram a mexer no PCC os mesmos já estavam incluídos, outra coisa que esclarece é que na última reunião realizada com o Prefeito, esse informou que haveria um momento para discutir o RGA e que comunicaria ao SINDEXU no dia seguinte, o que não aconteceu.



Assim, também foi informado que o PCC iria agradecer os serviços gerais onde não se encontra a tabela dos mesmos pois o prefeito ficou de verificar o RGA para ver se eles se enquadram. Mas, hoje solicita o conserto da tabela do PCC e espera que tudo que o assessor jurídico do executivo falou seja cumprido, pois é lamentável que o sindicato tenha que voltar a esta casa para discutir o mesmo assunto já tão debatido pela classe com o executivo. Fazendo uso da fala a assessora jurídica da Casa Legislativa Dra. Ramisse informa que a casa recebeu sim o PL que retifica a lei 1.426/23 e que verificando o mesmo, percebeu que o texto está correto e que apenas a tabela referente aos cargos de assistentes administrativos e técnicos educacionais não foi atualizada para o salário mínimo vigente de R\$1.320,00 permanecendo com o valor de R\$ 1.302,00. Informou ainda que, segundo o jurídico da prefeitura, o prefeito não irá corrigi-la agora. Portanto, o PL que está em análise, consta todas as correções solicitadas pelo sindicato e pela casa de leis, porém a tabela permanece a mesma. Dessa forma, o Poder Legislativo não poderá emendar o projeto em face de se tratar de matéria financeira, sendo que só haverá a alteração solicitada pelo sindicato, se houver a iniciativa do Chefe do Executivo, do contrário, o projeto irá para votação da forma que está. O Sr. Presidente concede a fala ao presidente do SINDEXU onde o mesmo solicita que o projeto seja devolvido para o executivo e que retorne a esta casa da forma correta, solicita também uma cópia. Logo o assessor jurídico do executivo informa que o PL não está errado, pois existe uma margem de discricionariedade em que o prefeito vai enviar o PL com bases técnicas, nesse caso os servidores não irão receber menos que o salário mínimo e quem progrediu já está recebendo mais que o salário mínimo o que não é incorreto, pois já está vinculado ao salário mínimo e que não existem erros e nem prejuízos financeiros. Em seguida o Professor Marcelo, fazendo uso da fala, reivindica um direito da classe e que se é direito tem que ser atendido. O vereador Junior Pinto no uso da palavra, solicita que o sindicato possa tentar uma reunião com o prefeito e com a secretaria de educação pois é muito gratificante quando é votado um projeto que já foi discutido e acordado. Após a classe reconhecendo o trabalho de todos e fica feliz em saber que o prefeito está fazendo um levantamento para que outros funcionários sejam reconhecidos. **NA ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente apresenta ao plenário **Projeto de Lei nº 011/2023- Cujá Ementa:** Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências, que foi encaminhado para as comissões analisarem e posteriormente emitirem parecer. Por fim o Sr. Presidente lembra aos nobres vereadores os projetos que estão na casa para análise e solicita atenção dos nobres colegas. Por não haver mais nada a ser tratado, encerra a sessão às 16:00h (dezesesseis horas) e eu, José Pinto Saraiva Junior, 1º Secretário da Mesa, digitei e fiz lavrar a presente ATA que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e todos os Vereadores presentes à sessão. **Sala das Sessões- Exu-PE 31 de maio de 2023.**

ANTONIO PARENTE SOBRINHO
Presidente



JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
1º Secretário

ANTONIO LOPES DE LIMA
2º Secretário

DEMAIS VEREADORES

Fagluzé Américo Lopes Saraiva

Geangledson Cordeiro dos Santos

José Lopes de Araújo

José Jailson Bento Saraiva Junior

José Renato Pajeú Gomes

Jurandir Severo de Carvalho

Severino Marcos Peixoto Parente